



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO**

Processo n.º 005428/2021

PLO 774/2021

"Determina que as empresas de médio e grande porte instaladas na circunscrição do Município de Linhares realizem palestras de conscientização sobre direitos e violência."

Projeto de Lei Ordinária de autoria do vereador Alysson Francisco Gomes Reis, visando determinar que empresas de médio e grande porte instaladas na circunscrição do Município de Linhares realizem palestras de conscientização sobre direitos e violência contra mulheres, crianças, idosos e portadores de necessidades especiais.

Depreende-se do projeto de resolução objeto de alteração, que a obrigatoriedade na contratação de profissionais para realizarem as palestras será das empresas.

O projeto de lei em análise não traz qualquer alteração que possa vir a acarretar aumentos das despesas, visto que a responsabilidade de contratação dos profissionais não será do município.

Assim, o projeto de lei, *não traz qualquer possibilidade de aumento das despesas* para o município de Linhares/ES.

Diante do exposto, entendo que a COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Câmara Municipal de Linhares/ES, não tem competência para emissão de parecer acerca do projeto de lei em análise.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Remeto o processo à Procuradoria para análise e regular prosseguimento do feito.

Linhares/ES, 29 de setembro de 2021.


GILSON GATTI
Presidente